



## MEMORIAL DESCRITIVO

### GINÁSIO MUNICIPAL TENENTE MARINO DIAS DE OLIVEIRA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO – REFORÇO ESTRUTURAL E PINTURA

**LOCAL:** Av. Da Igreja, S/N° - Centro - Tramandaí/RS;

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Tramandaí;

**OBJETO:** Reforço estrutural dos pilares, troca de esquadrias de alumínio, vidros e pintura externa.

#### 1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo fixar as condições gerais e o método de execução de um SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA para o fornecimento de EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS para execução dos serviços, o objetivo de:

1.1 Fornecimento e execução de todas as etapas, deverá seguir o memorial descritivo fornecido pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tramandaí.

1.2 Por qualquer omissão deste documento, prevalecerá o uso das especificações feitas pelas normas brasileiras (NBR) em vigor atualmente.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contrato da obra.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para execução dos diversos serviços serão atribuições da empresa contratada, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta inadequada a boa administração do canteiro.

Todos os equipamentos, ferramentas, máquinas e mão de obra, salvo disposição contrária serão fornecidos pela empresa contratada.

As providências, despesas para instalações provisórias, necessárias à execução da obra, serão de competência e responsabilidade da empresa.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo a empresa contratada providenciar a demolição e reconstrução necessárias, imediatamente após da ordem de serviço.

É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento de normas de trabalho e demais documentos.

Em caso de dúvidas, deverão ser consultados os técnicos do setor de engenharia da secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal a TRT, ART e/ou RRT de execução, e o diário de obra.**

### **2.1 Documentação Ambiental**

A empresa contratada deverá seguir as diretrizes da lei municipal no (3199/2011), que institui o Plano Integrado de Resíduos da Construção Civil (RSCC) do município de Tramandaí, em obras (novas construções ou reformas).

A retirada de entulhos da obra deverá ser executada pela contratada, por empresa registrada e com licença nos órgãos ambientais, bem como o destino dos resíduos deverá ser para local licenciado pelos órgãos ambientais.

Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar a fiscalização da Prefeitura Municipal a ART e ou RRT de execução, e declaração ambiental referente ao plano SIMPLIFICADO de gerenciamento de PRSCC aprovado e o diário de obra.

### **2.2 Uso de equipamentos de segurança coletivo e individual:**

Será exigido no local de trabalho o isolamento de área de trabalho e o uso obrigatório dos equipamentos em conformidade com as características de trabalho, os equipamentos deverão ser usados com todos os dispositivos de segurança. Os equipamentos de segurança individuais serão obrigatórios (cinto de segurança, capacete, botinas e trava quedas), conforme recomendação da NR-18. Em todas as atividades que a altura for superior a 1,50 metro será exigido cinto de segurança.

### **2.3 Prazos:**

Os serviços deverão ser executados em sua totalidade em um prazo de noventa dias (90 dias) a contar da carta de início dos serviços, prorrogáveis por mais 45 dias se necessário.

### **2.4 Materiais:**

Todo o material, equipamentos e mão de obra deverão ser fornecidos pela empresa vencedora do certame.

Nos preços unitários apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com mão de obra, leis sociais, limpeza e retirada de sobras de material, equipamentos, administrações, despesas indiretas, encargos diversos e todos os eventuais necessários para a perfeita execução dos serviços.





### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empreitada consiste no reforço estrutural dos pilares, troca de esquadrias de alumínio, vidros e pintura externa.

#### 3.1 - Serviços Iniciais (Item 1 da planilha de orçamento)

Deverá ser fixada placa da obra em local determinado pelo departamento de engenharia e realizar a limpeza de superfície de toda área externa com jato de alta pressão, exceto telhado.

#### 3.2 - Reparos Estruturais (Item 2 da planilha de orçamento)

A rotina das atividades seguirá o procedimento técnico abaixo descrito.

1. Exame das superfícies, identificação e demarcação de porções de concreto em decomposição, desagregação ou expansão;

2. Picotamento dos pontos demarcados na peça em concreto, ampliando a zona afetada com razoável margem e cuidando que todo o entorno da peça fique exposto; retirada dos produtos da corrosão através de escovação manual, limpeza de resíduos de concreto, óleos, poeira, etc.;

3. Aplicação, via pintura das barras de aço em diversas demão, de produtos geradores de barreira química (ânodo de sacrifício) a fim de estancar o processo de corrosão das armaduras.

4. Recuperação de concretos através de grauteamento, e recuperação das argamassas de revestimento com baixo grau de porosidade, se necessário com mais de um enchimento.

5. Toda a ferragem dos pilares deverão ser revisadas, fazendo a devida substituição nas que se encontrar com pontos de oxidação, os novos estribos deverão ser pinados em concreto existente da estrutura.

#### 3.3 – Pintura (Item 3 da planilha de orçamento)

1. As paredes externas e a face inferior da laje deverão receber uma demão de selador, e após duas demãos, no mínimo, de tinta acrílica.

2. Os pilares internos onde foram feitas recuperação estrutural deverão receber uma demão de selador, e após duas demãos, no mínimo, de tinta acrílica.

#### 3.4 – Vidros (Item 4 da planilha de orçamento)

1. Deverá ser realizada a remoção dos vidros quebrados e a instalação dos novos. Será utilizado vidro liso incolor e vidro modelo "pontilhado", com 3mm de espessura.

#### 3.4 – Limpeza de Obra (Item 4 da planilha de orçamento)

1. A construtora será encarregada da limpeza da obra, igualmente o pátio deverá estar limpo, sem nenhum entulho ou sobra de materiais.



## MATERIAIS A EMPREGAR

Todos os materiais deverão obedecer as normas técnicas da ABNT:

- todos equipamentos devem obedecer a uma mesma linha de fabricação para determinar uma padronização geral das instalações.

## 4. ENTREGA DA OBRA

Caberá a fiscalização da prefeitura o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento total às ordens de serviços emitidas quando ao número de operários e qualidade dos serviços efetuados. A fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à prefeitura execução dos serviços, assim como, ingerência sobre os funcionários da contratada.

## 5. OBSERVAÇÕES

Deverá ser agendada visita técnica antes da data de entrega dos envelopes pelo telefone 3684-9017 com o departamento de engenharia entre segunda a sexta das 13:30 às 18:00hs, para esclarecimentos e conhecimento do local da obra. Ao final da visita será fornecido o atestado de visita técnica. Esta documentação deverá ser entregue com os demais documentos.

Nenhuma alteração em detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

## 6. PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

Na apresentação dos atestados de Capacidade Técnica a serem fornecidos pelas empresas no processo licitatório será analisado:

Será analisado atestados de execução de estruturas de concreto armado de no mínimo 1200,00m<sup>2</sup>.

TRAMANDAÍ, 30 DE MAIO DE 2022.



ENG. CIVIL VICTOR CARDOSO FERREIRA  
CREA RS 249443